

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 12/2017.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 30.01.2017, e em conformidade com o memorando nº 12/2017 da Secretaria Geral, de 01.02.2017, protocolado sob nº 17/773831-3, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: FARMÁCIA FARMAGIL EIRELI - ME
NIRE: 41200396637

Desarquivamento de ato protocolado sob nº 166448869

JUSTIFICATIVA: O usuário solicita o desarquivamento da 15ª Alteração Contratual registrado em 19/10/2016, tendo em vista que era para ter ocorrido a transformação de Ltda para Eireli conforme consta na alteração contratual.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2017.

Ardisson Naim Akel

Presidente

8951/2017

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**RESOLUÇÃO Nº 021, de 03 de fevereiro de 2017**

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFA/BANESTADO-EMATER-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de janeiro de 2017, fixados em R\$ 27,46 por 60 quilogramas de milho e R\$ 1,20 por litro de leite-cota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

8965/2017

RESOLUÇÃO Nº 022, de 03 de fevereiro de 2017

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, da Lei nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de janeiro de 2017, conforme aferido para o leite longa vida integral em R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

8971/2017

Instituto Emater**INSTITUTO EMATER****PORTARIA Nº 009/2017****DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. SUSPENDER, até 31/03/2017, em razão de auxílio-doença previdenciário, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 147/2017, incumbida de apurar possíveis irregularidades noticiadas no Protocolado nº 14.198.030-0, em face do servidor JOÃO CARLOS ZAIA CORREA, RG: 110159897, Celetista, Ocupação – Engenheiro Agrônomo – U. M. de Prudentópolis.

2. ATRIBUI-SE ao presente ato administrativo, efeitos retroativos a data de 29 de setembro de 2016.

Registre-se e publique-se.

Curitiba, 20 de janeiro de 2017.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor Presidente

9091/2017

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro**

Universidade Estadual do Centro-Oeste
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS-PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-DIRDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o conteúdo do Edital de Abertura de Teste Seletivo para Agente Universitário nº 009/2016-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9648 de 3 de março de 2016, e a Resolução de Homologação do Resultado Final nº 131/2016-GR/UNICENTRO, de 18 de maio de 2016, o Edital de Ampliação de Vagas nº 074/2016-DIRCOAV/UNICENTRO, de 23 de dezembro de 2016, o Edital de Exclusão nº 003/2017-DIRDES/UNICENTRO, de 24 de janeiro de 2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. a convocação dos candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo para admissão de Agentes Universitários, em Regime de Contrato Especial, CRES, por tempo determinado na UNICENTRO, para realizar os exames de saúde que constituirá em avaliação de uma empresa, clínica ou assessoria especializada em Medicina do Trabalho, onde o Médico do Trabalho emitirá Atestado de Saúde Ocupacional Admissional, declarando estar o candidato APTO ou INAPTO para a função pública, conforme segue:

NOME	RG	FUNÇÃO	UNIDADE
MARIA MARGARETE VIEIRA	107495754-PR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GUARAPUAVA

2. As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), correrão por conta do candidato.

3. Se considerado APTO no exame de saúde, o candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada **até o dia 13 de fevereiro de 2017**, e efetuar a assinatura do contrato de trabalho por prazo determinado em Regime Especial, das 8hs às 11h e das 13h00min às 17hs, na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, sito na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, do Campus de Guarapuava:

3.1. Fotocópia e original (para conferência) dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- Cartão do PIS/PASEP, se cadastrado;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver;
- Comprovante de conclusão de curso – escolaridade, correspondente ao cargo ao qual concorreu no Teste Seletivo.

3.2. Tipo Sangüíneo (para informar na ficha funcional)

3.3. Uma foto 3x4 recente.

3.4. Fotocópia da Carteira de Trabalho – frente e verso da folha aonde constam o número, foto e cartão do PIS/PASEP, se cadastrado.

3.5. Conta corrente.

3.6. Documentos fornecidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para preenchimento do candidato:

- Ficha Cadastral;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- Ficha de Salário Família e Imposto de Renda;
- Formulário de Autorização e/ou Declaração, relativos aos bens e direitos.

3.7. Comprovante de escolaridade, bem como comprovante do requisito de ingresso exigido para o exercício do cargo/função.

3.8. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação.

Que a não apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, bem como da documentação e comprovantes, na data estipulada no item 3, deste Edital, importará em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes no Teste Seletivo.

Cumpra-se e publique-se.

Guarapuava, 6 de fevereiro de 2017.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

8923/2017